



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Setor de Relações Interinstitucionais  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP  
38400-902  
Telefone: -



### EDITAL SETRI Nº 13/2026

03 de julho de 2026

Processo nº 23117.040367/2026-00

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade Federal de Uberlândia, amparada no processo SEI nº 23117.069157/2025-12 e no Ofício no.241/2020/REITO-UFU, abre inscrições para o processo seletivo de bolsistas acadêmicos para atuação no Programa Rede Andifes ISF - Idiomas sem Fronteiras.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital regulamenta a realização do Processo Seletivo para seleção de 2 (dois/duas) estudantes dos Cursos de Letras licenciaturas para atuar nas seguintes línguas: francês e inglês no Programa Rede Andifes IsF UFU.

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes da UFU que estiverem com matrícula e frequência regular, cursando a partir do 1º semestre do curso de graduação em Letras da UFU, e bem assim que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas por dia;
- b) Ter redação própria;
- c) Ter capacidade de trabalhar em grupo;
- d) Ter facilidade para conviver em ambiente multicultural;
- e) Ter senso de organização;
- f) Ter senso de responsabilidade;
- g) Ter boa comunicação;
- h) Ter proatividade e criatividade;
- i) Ter conhecimento equivalente ao nível B1 (Quadro de Referência Comum Europeu) da língua estrangeira para cuja vaga irá se candidatar.

1.3. Não poderá participar do processo seletivo para bolsista acadêmico:

- a) O estudante ocupante de cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da Administração Pública, Direta ou Indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- b) O estudante militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
- c) O estudante titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal

1.4. Ao se inscrever, o candidato:

a) Declara que leu e entendeu todos os termos e condições do presente Edital, e aceita todo o regulamento pertinente ao Processo Seletivo;

b) Confirma que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital;

c) Reconhece que é o único e exclusivo responsável quanto à observância dos procedimentos, obrigações e prazos estabelecidos nas normas contidas neste Edital, no Regimento Geral da UFU e nas normas e legislação correspondente;

d) Autoriza a UFU a, independentemente de prévio aviso, digitalizar e/ou eliminar documentos físicos que porventura venham a ser produzidos em razão de sua participação no Processo Seletivo regulamentado por este Edital, observadas as normas e procedimentos previstos nas Leis nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e nº 8.159, de 11 de janeiro de 1991; Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002; Portaria MEC nº 1.224, de 18 de dezembro de 2013; e legislação correlata.

1.5. O bolsista acadêmico perceberá bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

1.6. A bolsa poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

a) Automaticamente, ao término do período de 24 (vinte e quatro) meses;

b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

c) A pedido do bolsista;

d) Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

e) Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o bolsista;

f) Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

g) Em decorrência de avaliação por parte da Coordenação do Programa.

1.7. O bolsista não poderá receber simultaneamente outra bolsa, auxílio ou qualquer espécie de remuneração de qualquer órgão federal.

1.8. O bolsista não faz jus a outros benefícios, tais como auxílio alimentação, auxílio saúde, auxílio transporte, entre outros.

1.9. Todos os horários citados neste Edital têm como referência o horário oficial de Brasília- DF.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Este processo seletivo tem o objetivo de selecionar candidatos para 2 (duas) vagas, que podem ser entrada imediata ou cadastro de reserva, sendo **1 (uma)** para Francês, e **1 (uma)** para Inglês para atuar no programa Rede Andifes-IsF UFU.

2.2. Caso não haja candidatos para uma língua em específico, as vagas

poderão ser remanejadas.

### **3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

3.1. As atividades para as vagas deste edital incluem:

- a) ministrar cursos de língua estrangeira com foco na internacionalização;
- b) preparar material para uso em salas de aula e outros contextos com foco no ensino de línguas para a internacionalização;
- c) participar das reuniões pedagógicas;
- d) preparar relatórios relativos às atividades desenvolvidas;
- e) elaborar *folder* e material de divulgação da rede;
- f) apoiar o acolhimento de estudantes, técnicos, docentes e visitantes estrangeiros;
- g) apoiar na manutenção do site e redes sociais da rede;
- h) apoiar quanto aos aplicativos usados da rede;
- i) apoiar a gestão dos dados da rede;
- j) outras necessidades da rede.

3.2. As atribuições comuns a todos os bolsistas são:

- a) Zelar pelo cumprimento das metas estabelecidas e pelo bom andamento do Programa;
- b) Participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do Programa e pelo orientador de atividades individuais;
- c) Manter bom rendimento no curso de graduação;
- d) Publicar ou apresentar em evento de natureza científica, individualmente ou em grupo;
- e) Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Cumprir exigências definidas pela PROGRAD-UFU relativas às normas de bolsas institucionais, bem como as Normas de Graduação, no que couber;
- g) Disponibilizar pelo menos 20 horas semanais para as atividades do Programa.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições iniciam-se no dia **22 de junho de 2026, às 08 horas**, encerram-se às **16 horas do dia 06 de julho de 2026**, e deverão ser feitas exclusivamente via correio eletrônico: [prointselecao@gmail.com](mailto:prointselecao@gmail.com)

4.2. Sob pena de indeferimento, são documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identidade (RG), ou documentos de identidade reconhecidos por lei que contenham os números de CPF e RG do candidato;
- b) Grade horária 2026-1;
- c) Atestado de matrícula atual;
- d) Histórico escolar atualizado;

e) Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;

f) Comprovante militar (reservista), quando for o caso;

4.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

4.4. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional, fora do prazo ou por outro meio e procedimento que não o previsto neste Edital.

4.5. A inscrição terá caráter personalíssimo, não sendo permitida sua transferência para pessoa diferente daquela em cujo nome fora realizada.

4.6. A responsabilidade pela entrega da documentação de inscrição é exclusiva do(a) candidato(a).

4.7. Os documentos devem ser enviados em um único arquivo em formato .pdf

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será organizada e conduzida pela Coordenação do Programa que constituirá uma banca examinadora e ocorrerá em uma (1) etapa, composta de duas provas, a saber:

a) **Prova escrita:** de caráter eliminatório e classificatório. Consubstanciar-se-á em uma produção textual na língua de opção do candidato que deverá ser realizada em 1 (uma) hora, conforme cronograma deste edital.

b) **Entrevista:** de caráter eliminatório e classificatório. A entrevista terá a duração de até 15 minutos e será realizada na língua de opção do candidato.

5.2. A avaliação da prova valerá 100 (cem) pontos, constituindo, portanto, a nota final do candidato. O candidato deverá obter no mínimo 60 pontos para obter a classificação.

5.3. Os critérios de avaliação da prova escrita e da entrevista serão: uso da língua adequado à norma culta acadêmica, adequação ao gênero, repertório teórico e adequação à temática.

5.4. A ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas finais obtidas.

5.5. Em caso de empate serão utilizados os critérios na ordem apresentada a seguir:

a) CRA, considerando a maior nota;

b) O período do curso, considerando o período mais avançado;

c) Idade, considerando a maior idade.

5.6. A seleção ocorrerá no **dia 07 de julho de 2026 entre 14h e 17h30**. A entrevista será realizada após a finalização da prova escrita, em ordem de inscrição, que será informada por email ao candidato.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no **dia 08 de julho de 2026**, a partir das 16h, na página da DRI ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

6.2. O prazo de interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, no horário

das 9h às 17h, contado da divulgação do resultado, por meio do correio eletrônico: [prointselecao@gmail.com](mailto:prointselecao@gmail.com)

6.3. Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no **dia 10 de julho de 2026**, a partir das 16h, na página da DRI ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)).

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa acadêmica terá duração de 12 (doze) meses, renováveis ao final de cada período.

7.2. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

7.3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

7.4. Ao final da participação no Programa, o(a) estudante receberá um **CERTIFICADO** de comprovação de sua participação.

## 8. DO CRONOGRAMA

|                    |                                                                      |                                                                                                                                                        |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22 a<br>06/07/2026 | Inscrições                                                           | O(a) candidato(a) deverá encaminhar a documentação de inscrição para o e-mail:<br><a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a> |
| 07/07/2026         | Avaliação por parte da banca examinadora                             | Atividade presencial em local a ser informado posteriormente, via e-mail informado no ato da inscrição                                                 |
| 08/07/2026         | Divulgação do resultado preliminar do Edital SETRI nº <b>10/2026</b> | <a href="http://www.dri.ufu.br/">http://www.dri.ufu.br/</a>                                                                                            |
| 09/07/2026         | Apresentação de recurso                                              | O(a) candidato(a) deverá encaminhar seu recurso para o e-mail:<br><a href="mailto:prointselecao@gmail.com">prointselecao@gmail.com</a>                 |
| 10/07/2026         | Divulgação do resultado final do Edital SETRI no. <b>10/2026</b>     | <a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>                                                                                                     |



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Virginia Soares Souza, Diretor(a)**, em 03/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7449356** e o código CRC **077269F5**.

## **ANEXOS AO EDITAL**

### **ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

#### **EDITAL SETRI Nº 10/2026**

##### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Indique a área em que você concorrerá:

( ) graduando(a) em licenciatura em Letras para a vaga de Francês

( ) graduando(a) em licenciatura em Letras para a vaga de Inglês

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **ANEXO II**

#### **FICHA PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

#### **EDITAL SETRI Nº 10/2026**

##### **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número de matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Período atual: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Telefone/celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

Redija aqui o seu recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

---

|                                                     |                |
|-----------------------------------------------------|----------------|
| <b>Referência:</b> Processo nº 23117.040367/2026-00 | SEI nº 7449356 |
|-----------------------------------------------------|----------------|